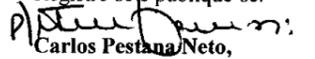
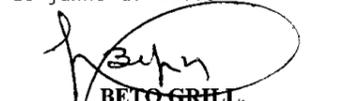


O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente n.º 14694-10.00/11-1, e de conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, nomeia IONARA BARBOSA ERNST, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, Classe "R", Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei n.º 13.380, de 20 de janeiro de 2010, em virtude de aprovação em 13.º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 08/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2008, para a Região Sul, observada, rigorosamente, a ordem de classificação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de junho de 2011.

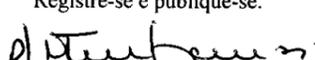
Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

Mari Perusso,
 Secretária Chefe da Casa Civil, Adjunta.

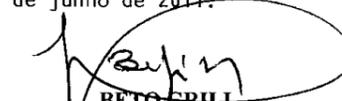

BETO GRILL,
 Governador do Estado, em exercício.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo n.º 028755-12.04/10-7, e em cumprimento à decisão judicial proferida pela 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos da Apelação n.º 70013086186, demite, a contar de 16 de junho de 2009, JOSE MAURO GUIMARÃES PINTO, Id. Func. n.º 977683/1, do cargo de Delegado de Polícia, 3ª classe, com fundamento no art. 92, inciso I, alínea "a", do Código Penal.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de junho de 2011.

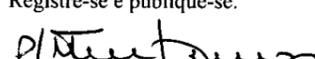
Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

Mari Perusso,
 Secretária Chefe da Casa Civil, Adjunta.


BETO GRILL,
 Governador do Estado, em exercício.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo n.º 28755-12.04/10-7, e em cumprimento à decisão judicial proferida pela 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos da Apelação n.º 70013086186, declara sem efeito, a contar de 16 de junho 2009, o ato que aposentou o servidor JOSÉ MAURO GUIMARÃES PINTO, identidade funcional n.º 977683/1, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 061, de 4 de abril de 2005, pg. 22.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de junho de 2011.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

Mari Perusso,
 Secretária Chefe da Casa Civil, Adjunta.

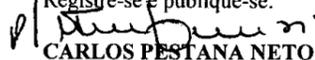

BETO GRILL,
 Governador do Estado, em exercício.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos Expedientes abaixo relacionados, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos respectivos processos, e de conformidade com os arts. 15 da Lei n.º 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998, nomeia os abaixo relacionados para exercerem o cargo de Professor, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005, com sua respectiva colocação, como segue:

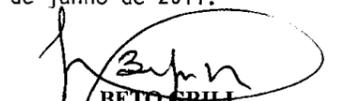
Expediente n.º 55967-1900/11-2, Processo n.º 029/1.10.000.8145-4 – 2ª Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo, MICHELE ZAGO BUSATTO, Classe A, Nível 5, Ensino Médio, Disciplina de Matemática, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de Vitória das Missões, pertencente a 14ª Coordenadoria Regional de Educação, classificada em 1º lugar;

Expediente n.º 55968-19.00/11-5, Processo n.º 001/1.11.0090643-7 – 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, ALVINA SIMONE VEBBER KIINAST, Classe A, Nível I, Ensino Fundamental – Séries Iniciais/EJA -, 1ª a 4ª séries, com lotação em estabelecimento de ensino localizado no Município de São José das Missões, pertencente a 20ª Coordenadoria Regional de Educação, classificada em 2º lugar;

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de junho de 2011.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

Mari Perusso,
 Secretária Chefe da Casa Civil, Adjunta.


BETO GRILL,
 Governador do Estado, em exercício.

Casa Civil - Subchefia Administrativa

BOLETINS

BOLETIM 103/11

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3425-08.01/11-0, PRORROGA, no período de 01-01-2011 até 31-12-2011, o prazo de permanência do Escrivão VIRGÍLIO RENÉ DOS SANTOS COSTA, Extranumerário, Id. Func. 2390647/01, do Quadro Especial da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, criado através da Lei n.º 10.959/97, à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, a fim de continuar exercendo a função de Assessor da Presidência, sem ônus para o órgão de origem (CAGED n.º 26.013).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n.º 82-15.00/11-2, PRORROGA, no período de 01-01-2011 até 31-12-2011, o prazo de permanência do Técnico Agrícola FÁBIO RODRIGO SCHNELL, Id. Func. 7422172/02, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, à disposição da Prefeitura Municipal de Itaí/RS, a fim de continuar exercendo o cargo de Secretário Municipal da Agricultura e Eletrificação Rural, sem ônus para o órgão de origem (CAGED n.º 24.781).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n.º 32514-20.00/11-0, PRORROGA, no período de 01-01-2011 até 31-12-2011, o prazo de permanência do Especialista em Saúde ABDALLA JUMA ABDALLA ABDEL HAMID, Id. Func. 1886193/01, lotado na Secretaria da Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul/RS, a fim de continuar exercendo atividades correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem (CAGED n.º 23.171).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n.º 10831-19.00/11-0, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01-01-2011 a 31-12-2011, o prazo de permanência da Professora de Português DEISE MAGALI LUDVIG, Id. Func. 1871374/01, RT 20h, lotada na 2ª CRE – São Leopoldo, Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Tupandi/RS, a fim de continuar exercendo o cargo de Professora do Reforço Escolar, sem ônus para o órgão de origem (CAGED n.º 26.335).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n.º 16760-19.00/11-9, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01-01-2011 a 31-12-2011, o prazo de permanência da Professora de Matemática MARIA NELI DONATO PIPPI, Id. Func. 869970/02, RT 20h, lotada na 8ª CRE – Santa Maria, Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Palma/RS, a fim de continuar exercendo o cargo de Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto, sem ônus para o órgão de origem (CAGED n.º 26.123).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n.º 10966-19.00/11-8, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01-01-2011 até 31-12-2011, o prazo de permanência da Professora de Currículo por Atividade CLAUDETE CECÍLIA HEBERLE, Id. Func. 1479440/01, RT 40h, lotada na 2ª CRE – São Leopoldo, Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Montenegro/RS, a fim de continuar exercendo o cargo de Diretora de Departamento de Educação, sem ônus para o órgão de origem (CAGED n.º 22.499).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n.º 115460-20.00/10-7, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01-01-2011 até 31-12-2011, o prazo de permanência da Agente de Saúde Pública MIRIAM RACHMAN, Id. Func. 1233173/01, lotada na Secretaria da Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo/RS, a fim de continuar exercendo o cargo de Secretária Municipal da Saúde, com ônus para o órgão de origem (CAGED n.º 20.984).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n.º 114437-20.00/10-3, PRORROGA, no período de 01-01-2011 até 31-12-2011, o prazo de permanência da Auxiliar de Atividades de Apoio SELMA MARIA DA SILVA BORGES, Id. Funcional n.º 1498266/01, lotada na Secretaria da Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Osório/RS, a fim de continuar exercendo funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem (CAGED n.º 21.265).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n.º 27438-19.00/11-4, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01-01-2011 até 31-12-2011, o prazo de permanência da Agente Educacional II – Administração Escolar SOLANGE TERESINHA RUEDELL, Id. Func. 2761513/01, RT 40 h, lotada na 17ª CRE – Santa Rosa, Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Santo Cristo/RS, a fim de continuar exercendo o cargo de Diretora de Atenção Básica de Saúde, sem ônus para o órgão de origem (CAGED n.º 26.348).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n.º 26216-19.00/11-1, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01-01-2011 até 31-12-2011, o prazo de permanência da Professora de Ciências Físicas e Biológicas CARMEN MARIA DALCIN SALVAGNI, Id. Func. 772755/02, RT 20h, lotada na 16ª CRE – Bento Gonçalves, Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Garibaldi/RS, a fim de continuar exercendo o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, sem ônus para o órgão de origem (CAGED n.º 24.358).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n.º 10773-19.00/11-5, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01-01-2011 até 31-12-2011, o prazo de permanência do Professor de Currículo por Atividade DIEGO LUTZ, Id. Func. 2944170/01, RT 20h, lotado na 2ª CRE – São Leopoldo, Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de São Vendelino/RS, a fim de continuar exercendo o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sem ônus para o órgão de origem (CAGED n.º 24.521).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n.º 33803-19.00/11-5, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01-01-2011 a 31-12-2011, o prazo de permanência da Professora de Biologia MARA KRAMER DE ALMEIDA, Id. Func. 1879421/01, RT 20h, lotada na 23ª CRE – Vacaria, Secretaria da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RS, a fim de continuar exercendo o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem ônus para o órgão de origem (CAGED n.º 25.702).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo n.º 82881-20.00/08-1, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01-01-2011 até 31-12-2011, o prazo de permanência da Agente de Saúde Pública CLARICE ILÂNIA PORT, Id. Func. 1295721/01, lotada na Secretaria da Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, a fim de continuar exercendo o cargo de Secretária Municipal de Saúde, sem ônus para o órgão de origem (CAGED n.º 24.209).